

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1430 /2024 PARECER CJR Nº 068/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos n°011/2024

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao mês de dezembro vermelho para João Carlos Gogo, Tatiana Mulinari da Cunha, Vanessa Dos Angelos Serafim, Claudia Aparecida Dos

Santos, Joelma Araújo da Silva, Claudete Francisca Lorenzoni.

Autoria: Vereador Joilson Broedel **Relator:** Wesley Pereira Pires

Tramitação: Discussão única e Votação

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos de nº 011/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel, em homenagem ao mês de dezembro vermelho para João Carlos Gogo, Tatiana Mulinari da Cunha, Vanessa Dos Angelos Serafim, Claudia Aparecida Dos Santos, Joelma Araújo da Silva, Claudete Francisca Lorenzoni, foi devidamente protocolizada no Sistema Eletrônico da Câmara Municipal de Viana e assinado digitalmente, sob o nº de protocolo 1430/2024, tendo como nº de processo o 1802/2024, na data de 03 de dezembro de 2024. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o sucinto relatório, passo ao parecer.

II - VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

O Vereador proponente justifica que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear **toda a equipe de Núcleo de serviços** para atendimento especializando, promovendo, tratando e prevenindo todos os munícipes e dando melhorias a saúde de toda população,





quanto às ações de Dezembro vermelho que buscam sensibilizar a população quanto à importância do acesso à informação adequada sobre HIV, sobre a evolução dos métodos de prevenção e de tratamento. Diversos estudos já demonstraram por exemplo, níveis indetectáveis de HIV no organismo de uma pessoa que vive com o vírus e esteja em tratamento antirretroviral significa que o vírus deixa de ser transmitido a outras pessoas. Com isso objetivo principal é reduzir a vulnerabilidade das infecções sexualmente transmissíveis, além da saúde dos munícipes; além claro de educar, prevenir e tratar doenças que afetam a saúde pública;

Neste contexto, o Autor informa o nome dos homenageados e a e a descrição do serviço prestado ao Município, segue:

"Considerando os feitos citados, acredito que a Moção de Aplausos seja uma justa honraria a ser concedida para as pessoas abaixo relacionadas, sendo:

- 1. João Carlos Gogo Médico
- 2. Tatiana Mulinari da Cunha Enfermeira
- 3. Vanessa Dos Angelos Serafim Recepcionista
- 4. Claudia Aparecida Dos Santos Técnica de laboratório
- 5. Joelma Araújo da Silva Auxiliar
- 6. Claudete Francisca Lorenzoni Gerente."

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém nenhum vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO





Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de n°. 011/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 11 de Dezembro de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR Relator





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1430 /2024 PARECER CJR Nº 068/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos n°011/2024

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao mês de dezembro vermelho para João Carlos Gogo, Tatiana Mulinari da Cunha, Vanessa Dos Angelos Serafim, Claudia Aparecida Dos

Santos, Joelma Araújo da Silva, Claudete Francisca Lorenzoni.

Autoria: Vereador Joilson Broedel **Relator:** Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

PARECER CJR Nº 068/2024

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de n°. 011/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 11 de dezembro de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro/Relator da CJR/CSE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003900390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Wesley Pereira Pires em 11/12/2024 13:32 Checksum: 5D2C9781E427028A80A27E2A61B8120EA1879EB7D6008C4CFA0E3AC7E2C4CA15

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em **11/12/2024 14:56**Checksum: **7DB86A6D9736F426E25C170CA596D738DD889470095B0F00FD3159E175C27909**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em **12/12/2024 08:15** Checksum: **3666A5C5658842BBE080A22FEB6AA627498E6459F3DC06E2E8914A8AB5D9112**

